



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 022/2019.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A BAIXA DO PATRIMÔNIO COM PLACA DE TOMBAMENTO NÚMERO 123, REGISTRADOS NO SISTEMA INFORMATIZADO DA CÂMARA SOB A MATRICULA Nº 86, MEDIANTE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, POR MEIO DA PREFEITURA DE APIACÁS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE APIACÁS/MT, LEILSON BALDUINO FEITOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS EM SEU ARTIGO 23, XXXIV, RESOLVE.

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Apiacás realizou a aquisição um novo refrigerador, tendo em vista que o antigo já estava bem desgastado com o tempo e o uso;

RESOLVE,

Art. 1º. Baixar do patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás/MT, por meio do termo de doação 001/2019, Refrigerador R250 Eletrolux, com placa de tombamento nº 123, registrada no Sistema Informatizado da Câmara sob a matrícula número 86.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Apiacás, MT, 21 de maio de 2019.

LEILSON BALDUINO FEITOSA
Presidente